

ATA/MEMÓRIA

Reunião:	1ª Reunião do Comitê Gestor do Setor de Minerais Não Metálicos
Data:	02 de Setembro de 2015
Local:	FIEP Sede, Curitiba.
Instituições presentes:	SINDICAL, SINDILOUÇA, SINDEMCA, SINDIMINERAIS – PONTA GROSSA, SIMAGRAN, SENAI, FIEP, SEMA, IAP
Convidados ausentes:	-
Objetivos da reunião: Leitura e estruturação do Regimento Interno.	
Principais encaminhamentos: Será enviado aos Sindicatos a segunda versão do Regimento Interno. A FIEP enviará um e-mail aos presidentes dos sindicatos representantes para estes escolherem os representantes e suplentes de cada instituição.	

Ata/Memória

Memória:

Após a assinatura do termo de compromisso em Dezembro de 2014, o próximo passo é a implementação do Plano de Logística Reversa. As primeiras metas previstas são em relação ao Comitê Gestor, Educação Ambiental e procura de empresas parceiras para destinação correta dos resíduos pós-consumo.

No dia 02 de Setembro de 2015 foi realizada a Primeira Reunião do Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Minerais Não Metálicos, doravante denominada CGLR, com objetivo de dar início à estruturação do Comitê Gestor a partir da leitura e validação do Regimento Interno. A Reunião fora realizada na Sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) durante o período da tarde.

O Sr. Carlos Edson Waltrick, Consultor Técnico do SENAI/PR fez a abertura do Comitê Gestor com a leitura da pauta da Reunião. Em seguida, iniciou a leitura do Regimento Interno inicial na qual apenas a senhora Priscila Garbelini Jaronski, representante do SINDIMINERAIS de Ponta Grossa, fez a leitura prévia. Representantes dos outros sindicatos indicaram que não lhes foram enviados o Regimento.

Durante a leitura do Artigo 2º, o senhor Geraldo Majella Teixeira questionou se haverá um fundo do CGLR; em resposta, senhor Waltrick afirmou que, em um primeiro momento, os

custos relativos ao CGLR se se darão apenas para a contratação da Assessoria Técnica. Também afirmou que não é o momento de criar associações, como as europeias. Neste mesmo artigo, a senhora Manuela Barbosa, representante da SEMA, informou que, segundo o Plano de Logística Reversa do setor, os relatórios do Comitê deveriam ser anuais e não bianuais como indicado no sétimo ponto do artigo 2º. Ao final da leitura do Artigo 2º, a Sra. Jaronski informou que existiam dois pontos em que discordava no artigo 2º: o CGLR deveria ter o direito de deliberar e haveria de ter um controle na entrada de membros parceiros; Waltrick informou que o segundo e terceiro pontos do artigo 2º contemplava o ato de deliberar, porém, informou que fará as alterações no documento; quanto à entrada de membros parceiros, ficou decidido que iria ser analisado posteriormente.

Na leitura do 3º artigo, Sra. Priscila Jaronski questionou a validade jurídica da participação dos entes estaduais (SEMA e IAP) no CGLR, visto que estes são órgãos fiscalizadores; Sra. Barbosa informou que, por não ser fundamentada em uma lei, não há problemas da SEMA participar do CGLR; Entretanto, irá confirmar com o jurídico. O Sr. Márcio Fábio Kazubek, representante do SINDIMINERAIS de Ponta Grossa, sugeriu que a SEMA seja classificada na categoria “membros conselheiros” devido ao fato de que a administração da SEMA poderá mudar. Sr. Teixeira sugeriu que o IAP, a SEMA, o SENAI e a FIEP poderão ser enquadrados como membros conselheiros.

Na leitura do 4º artigo a SEMA sugeriu que o mandato do Coordenador tenha duração de 2 (dois) anos. A sugestão fora aprovada por unanimidade. No 10º artigo, Sr. Waltrick afirmou que haverá uma melhora na redação para que o texto não permaneça com duplos sentidos.

A FIEP ou o SENAI enviará aos participantes da reunião a cópia do Regimento Interno com as devidas alterações propostas.

Para a Eleição do Coordenador e Secretário, a FIEP se propôs à encaminhar um ofício às instituições dos Membros Permanentes (de acordo com o regimento) solicitando indicação de:

- 1 Representante e 1 Suplente de cada Instituição; e
- 1 Coordenador e 1 Secretário dentro do grupo de instituições que compõe o CGLR na categoria Membros Permanentes. As indicações serão avaliadas e definidas na próxima Reunião Ordinária do Comitê Gestor.

Para a votação, vale lembrar que cada Entidade tem direito apenas a um (1) voto.

Ficou definido que as próximas reuniões ocorrerão na primeira sexta-feira útil de cada mês, no período da manhã. A próxima reunião ocorrerá dia 2 de outubro na Sede da FIEP, esta data será confirmada previamente.

Sem maiores considerações, o grupo encerrou as atividades com as deliberações descritas no presente documento. Sem maiores considerações, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Paulo Henrique Quintiliano Moura, e pelos demais presentes na reunião.